

pontuação nos mencionados itens: (A) **2,0** - grau satisfatório de atendimento, uma vez que não foram apresentados prazos para o cumprimento das metas; (B) **3,0** - grau pleno de atendimento, uma vez que a proposta e os objetivos políticos estão adequados às diretrizes e orientações; (C) **2,0** - grau satisfatório de atendimento, uma vez que não foram abordados os aspectos socioeconômicos e dados que fundamentem a realidade do objeto com o projeto proposto e o atendimento efetivo dos beneficiários; (D) **2,0** - o valor global proposto é, no mínimo, 10% mais baixo que o valor de referência, uma vez que o valor da proposta apresentado pela entidade foi de R\$ 14.469.354,00 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais); (E) **0,0** – não comprovou possuir dirigentes profissionais com graduação na área de esporte; (F) **0,0** – não comprovou a execução de programas ou projetos esportivos; (G) **0,0** a entidade não apresentou balanço patrimonial para comprovar o patrimônio social; (H) **4,0** - a entidade comprovou por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas que está constituída há mais de dez anos; (I) **2,0** - grau satisfatório de atendimento, uma vez que a proposta menciona superficialmente a contrapartida por parte da entidade diferente dos parâmetros estabelecidos nas diretrizes e orientações estruturantes. Deste modo, a presente **entidade to 15 pontos**, conforme os critérios de julgamento estabelecidos no edital. No entanto, foi **eliminada**, nos termos do art. 7.6.6., alíneas “a”, “b”. Após o julgamento das propostas pela Comissão de Seleção, a entidade ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS foi classificada com 32 (trinta e dois) pontos e a entidade CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC foi eliminada nos termos do Edital. Encaminha-se o presente resultado preliminar para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção de encerra a reunião, da qual, para constar, que, lida e aprovada, vai por todos assinados eletronicamente.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Presidente

ID Funcional nº 4401033-8

MAYCON ROHEN LINHARES

Membro Efetivo

ID Funcional nº 4430039-5

EDUARDA GOMES ARAUJO

Membro Efetivo

ID Funcional nº 5138496-5



Documento assinado eletronicamente por **Maycon Rohen Linhares, Assistente**, em 23/01/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina de Freitas Bronzo, Assistente II**, em 23/01/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Gomes Araújo, Assistente**, em 23/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67390383** e o código CRC **48674DE2**.